



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA DE POLÍTICAS PORTUÁRIAS**

**RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS
NA CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DA POLIGONAL DO PORTO
ORGANIZADO DE
VILA DO CONDE**

26/11/2014

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) colocou em consulta pública entre os dias 3 de outubro e 4 de novembro de 2014, proposta de poligonal da área do Porto Organizado de Vila do Condono município de Barcarena - PA.

As definições dos limites dos portos tem o objetivo de atender as orientações do novo marco regulatório do setor - a Lei nº 12.815/2013, que estabelece no Art. 15 que as áreas devem considerar a adequação dos acessos marítimos e terrestres, os ganhos de eficiência e competitividade decorrente da escala das operações e as instalações portuárias já existentes.

A proposta e suas respectivas coordenadas ficaram em consulta pública no sítio da Secretaria de Portos e os interessados puderam enviar contribuições e questionamentos para endereço eletrônico disponibilizado para esta finalidade.

O presente documento tem o objetivo de divulgar e dar publicidade aos questionamentos realizados e as respectivas respostas e esclarecimentos elaboradas por esta Secretaria de Portos.

Foram recebidas 8 contribuições de originadas de instituições públicas e privadas.

O documento está organizado de forma que as contribuições estão apresentadas na ordem cronológica de chegada, conforme o sumário a seguir. O teor integral das contribuições também podem ser acessados por link específico.

As respostas e esclarecimentos podem ser acessadas clicando-se no nº da contribuição da “Lista de Contribuições” constante deste documento.

Lista de Contribuições

Porto Organizado de Vila do Conde

Contribuição No.	Data	Remetente	Instituição
1	17/10/2014	Vinicius Diniz Moreira	Tojal Renault Advogados
2	21/10/2014	Marco Lavareda	Grupo Dias Participações
3	28/10/2014	Olívia Pinheiro	Patri Políticas Públicas
4	31/10/2014	Cláudio Conde	SEINFRA do Estado do Pará
5	31/10/2014	Cláudio Bacelar	Grupo Alubar
6	31/10/2014	Stella Cabreira	NorskHydro Brasil
7	03/11/2014	César Leal Ferreira	AMAGGI Navegação
8	04/11/2014	Luiz Felipe Gonzalez	Votorantim Metais

Contribuição Nº 1	
Data:	17/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Vinicius Diniz Moreira
Instituição	Tojal Renault Advogados

Resumo da Contribuição:

Solicita informar quais os terminais atualmente existentes estarão fora da poligonal de acordo com a nova poligonal proposta.

Resposta/Esclarecimento:

A delimitação da poligonal, atual e proposta, do Porto Organizado de Vila do Conde está disponível no endereço: <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/gestao/poligonais/vila-do-conde>, onde é possível identificar com razoável precisão as instalações que permanecerão dentro ou ficarão fora do porto organizado.

Permanecem dentro da poligonal as áreas cujo domínio e gestão estão sob responsabilidade da administração portuária.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 2	
Data:	21/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Marco Lavareda
Instituição	Grupo Dias Participações

Resumo da Contribuição:

Solicita o desenho da poligonal do Porto de Vila do Conde.

Resposta/Esclarecimento:

A delimitação da poligonal, atual e proposta, do Porto Organizado de Vila do Conde foi disponibilizada no endereço: <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/gestao/poligonais/vila-do-conde>.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 3	
Data:	28/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Olívia Pinheiro
Instituição	Patri Políticas Públicas

Resumo da Contribuição:

Solicita informações a respeito da forma de envio das contribuições na consulta pública (necessidade de justificações das contribuições e critérios de participação) e sobre a disponibilização das respostas da consulta pública.

Resposta/Esclarecimento:

A consulta pública relativa a revisão das poligonais vem sendo feita da maneira mais aberta possível possibilitando que as contribuições sejam enviadas da maneira que o participante desejar, sem que haja necessidade de softwares, escalas ou procedimentos limitantes.

A possibilidade de enviar contribuições foi aberta a qualquer interessado.

O teor integral das contribuições realizadas está sendo disponibilizado em link específico do sítio eletrônico da Secretaria de Portos.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 4	
Data:	31/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Cláudio Conde
Instituição	SEINFRA do Estado do Pará

Resumo da Contribuição:

Encaminha ofício do Secretário Especial de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Pará solicitando a retirada da área ocupada pelo Grupo Alubar, da poligonal do Porto Organizado de Vila do Conde.

Resposta/Esclarecimento:

Verificou-se que a Alubar possui um contrato de arrendamento firmado com a Companhia Docas do Pará pelo uso de área de domínio daquela companhia. Portanto, sendo domínio do Porto Organizado de Vila do Conde a área deverá permanecer dentro da poligonal do porto.

A permanência da empresa em área portuária não operacional não impede que as atividades da empresa continuem contribuindo com a economia do Estado do Pará. A proximidade do porto, inclusive, pode potencializar a atividade ao disponibilizar a alternativa de serviços de transporte de cabotagem para escoar a produção da empresa.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 5	
Data:	31/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Cláudio Bacelar
Instituição	Grupo Alubar

Resumo da Contribuição:

Encaminha comunicação do Diretor Executivo da Alubar Metais e Cabos S.A. solicitando a retirada da área ocupada pelo Grupo Alubar, da poligonal do Porto Organizado de Vila do Conde.

Resposta/Esclarecimento:

Verificou-se que a Alubar possui um contrato de arrendamento firmado com a Companhia Docas do Pará pelo uso de área de domínio daquela companhia. Portanto, sendo domínio do Porto Organizado de Vila do Conde a área deverá permanecer dentro da poligonal do porto.

A permanência da empresa em área portuária não operacional não impede que as atividades da empresa continuem contribuindo com a economia do Estado do Pará. A proximidade do porto, inclusive, pode potencializar a atividade ao disponibilizar a alternativa de serviços de transporte de cabotagem para escoar a produção da empresa.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 6	
Data:	31/10/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Stella Cabreira
Instituição	NorskHydro Brasil

Resumo da Contribuição:

Comunicação da Gerente de Relações Institucionais da NorskHydro do Brasil solicitando a retirada das áreas em terra e em água que especifica.

Resposta/Esclarecimento:

Não foi possível acatar a sugestão porque a área em água delimitada pela poligonal é necessária para contemplar as expansões previstas para o porto de Vila do Conde e para possibilitar as manobras das embarcações que utilizam as instalações portuárias.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 7	
Data:	03/11/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	César Leal Ferreira
Instituição	AMAGGI Navegação

Resumo da Contribuição:

Contribuição da AMAGGI Navegação por meio de seu Gerente de Infraestrutura solicitando a redução das áreas em água incluídas na poligonal em frente aos terminais privados a jusante da área do porto organizado.

Resposta/Esclarecimento:

A poligonal da área em água do porto de Vila do Conde foi delimitada de forma que a administração portuária possa organizar o fluxo de embarcações que utilizam a infraestrutura portuária sob sua gestão, a exemplo do canal do porto, independentemente de suas cargas serem originadas ou destinadas a instalações públicas ou privadas. Portanto, não houve como incorporar a sugestão em tela.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)

Contribuição Nº 8	
Data:	04/11/2014
Referente ao porto:	Vila do Conde
Remetente	Luiz Felipe Gonzalez
Instituição	Votorantim Metais

Resumo da Contribuição:

Propõe a inclusão na poligonal do porto, dos pátios de manobra e de formação de trens da ferrovia EF151, também conhecida como Ferrovia Norte Sul (trecho Norte).

Resposta/Esclarecimento:

Os pátios de manobras e formação de trens da ferrovia fazem parte de projeto de concessão ferroviária sob responsabilidade de outras instâncias federais que não a administração do porto. Portanto, não se identificam ganhos de eficiência em sua inclusão na poligonal uma vez que é o projeto que determinará as necessidades de dimensionamento e desapropriação de áreas conforme os critérios da operação ferroviária definidos no modelo de concessão.

[Retornar para a Lista de Contribuições](#)